



ADITIVO nº 001/2024

ao Contrato nº 221/2023
Livro 01/2024, às fls. 01

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP.

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP**, situada a Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, nº 32, Lt 01, Maceió, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.409.711/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCELO YOUNG TOLOMEI DE ARAÚJO**, Carteira de Identidade Nº 081569113 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o Nº 010.226.747-22, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos Processos Administrativos nº 210/8889/2022 e 9900041187/2023, que se regerá pelas normas do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 221/2023**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (2ª retirada – lote 05), conforme disposto no Processo Administrativo nº 9900041187/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de **90 (noventa) dias**, contados da data de publicação do extrato, como termo inicial de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

MARCELO
YOUNG
TOLOMEI DE
ARAÚJO:01022
674722

Assinado de forma digital por MARCELO YOUNG TOLOMEI DE ARAÚJO:01022674722
Dados: 2024.01.08 13:13:07 -03'00'

NUTRIMIX
COMERCIAL
LTDA:12409
711000101

Assinado de forma digital por NUTRIMIX COMERCIAL LTDA:1240971100010
Dados: 2024.01.08 13:12:21 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 221/2023**, firmado entre a FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP, não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO YOUNG
TOLOMEI DE
ARAUJO:01022674722

Assinado de forma digital por
MARCELO YOUNG TOLOMEI
DE ARAUJO:01022674722
Dados: 2024.01.08 13:13:22
-03'00'

MARCELO YOUNG TOLOMEI DE ARAÚJO
NUTRIMIX

NUTRIMIX
COMERCIAL
LTDA:124097110001
01

Assinado de forma digital
por NUTRIMIX COMERCIAL
LTDA:12409711000101
Dados: 2024.01.08 13:12:34
-03'00'

IRIBAIARA BENTO MARQUES



Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: